PORTARIA TRT GP Nº 459/2004

João Pessoa, 04 de julho de 2004

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o constante no ATO TRT GP Nº 009/2003,

RESOLVE

Prorrogar a permanência dos servidores ADALBERTO GOMES DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, e BETHANIA MARIA RIBEIRO CUNHA, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para, sem prejuízo das funções comissionadas que porventura exerçam, prestarem serviços na 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa, no período de 17.09.2004 a 15.12.2004, com base no PROGRAMA DE COOPERAÇÃO E CAPACITAÇÃO, nos órgãos de Primeira Instância.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente